



## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

***Estado de Minas Gerais***

***CNPJ: 18.313.825/0001-21***

### **PORTARIA Nº 479, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

Ratifica deliberação contida na Portaria nº 334, de 26 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a avaliação realizada mediante laudo pericial médico na servidora AMANDA FARIA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no quadro efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 1º - Fica convalidada a deliberação inserta na portaria nº 334, de 10 de 26 de abril de 2017 por mais 04 meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 26 de julho de 2018.

# **IGARATINGA**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

**Renato de Faria Guimarães**

**Prefeito Municipal**